EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre/RS

De: SUCESSÃO DE IVETE LEMOS
DATAS: 20/05/2025 e 29/05/2025
Horário: 14:30 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, JCRS 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): **Apartamento nº 107 do Bloco B do Condomínio Residencial São Francisco, 10/200, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS,** localizado no pavimento térreo, de frente em relação à rua 3138, 100, Ramo Norte, o segundo a contar da esquerda para a direita de quem, postado na dita rua, olhar de frente para o prédio, com área real privativa de 37,0600m², área real de uso comum de divisão proporcional de 5,1350m², perfazendo a área real global de 42,1950m², correspondendo a fração ideal equivalente a 0,00248 no terreno e nas coisas de uso comum. Consta alienação fiduciária (R2). Matrícula nº 35.398 do RI da 6ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliado em R$: 110.000,00 (Cento e dez mil reais).** Processo nº **5000111-36.2009.8.21.2001** que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO** move contra **SUCESSÃO DE IVETE LEMOS**. Caso não haja licitantes em 1º Leilão o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do Código de Processo Civil. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. Os interessados deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o bem, sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. Somente serão admitidos lances presenciais ou através do auditório virtual do "site www.nsleiloes.lel.br". Não serão admitidos lances por e-mail, WhatsApp ou telefone. Serão aceitos lances à vista e/ou parcelados durante a sessão do leilão. O lance à vista

somente terá preferência sobre o lance parcelado quando de mesmo valor. O parcelamento inicia-se no mês subsequente ao da arrematação, sendo as parcelas mensais, consecutivas e devidamente corrigidas por índice monetário. Caberá ao arrematante, no prazo máximo de três (03) dias úteis após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 10% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. A comissão de leilão deverá ser paga à vista no prazo de três dias úteis contados da data da arrematação, incidindo juros e mora no caso de atraso. Os débitos que recaiam sob o bem, incluindo-se os de natureza propter rem, sub-rogar-se-ão sobre o valor da arrematação, nos termos do Art. 908, §1º do CPC e do Art. 130, §único do Código Tributário Nacional. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos à Leiloeira serão de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais). Informações - Fones: (51) 3033-1400 / 99381.2827 ou Site: www.nsleiloes.lel.br.

Juiz(a) de Direito